



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 41, DE 14 DE MAIO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL DO MUNICÍPIO DELMIRO GOUVEIA/AL, INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N.º 1.300, DE 15 DE MARÇO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA/AL**, no desempenho regular de suas atribuições, autorizada pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com as disposições tributárias previstas na Lei Municipal nº 1.219/2017;

CONSIDERANDO, a necessidade do Poder Executivo Municipal de promover medidas de enfrentamento da pandemia, propiciando medidas econômicas que permitam ao contribuinte uma negociação mais vantajosa para manutenção de suas atividades e um incremento da arrecadação para o Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 02 (dois) meses o prazo de ingresso no Programa de Recuperação Fiscal do Município de Delmiro Gouveia/AL, para o exercício de 2021, previsto nos termos do art. 8, caput, da Lei nº 1.300, de 15 de março de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Delmiro Gouveia/AL, 14 de maio de 2021.


Eliziane Ferreira Costa Lima
Prefeita